

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/583006

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 073/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 20/05/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no Curso de inteligência e Investigação em fontes abertas – OSINT – 9ª edição, a ser realizado on-line, pela empresa WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, no período de 23 a 27 de maio de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), corresponde a 6 (seis) inscrições. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da empresa WENDT & BARRETO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.653.466/0001-73, estabelecida à Rua Felipe de Oliveira, 249, ap. 102 – Santa Cecília – Porto Alegre/RS, CEP 90.630-0000, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 801900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 218/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.374/2022-TCE-PA, de 05/05/2022, publicada no DOE de 09/05/2022, pela qual o servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Pará Carlos Gondim Neves Braga, matrícula nº 0101577, Auditor de Controle Externo – Fiscalização – TCE-CT-603 – Direito, foi colocado à disposição deste Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto à Procuradoria-Geral de Contas, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor; CONSIDERANDO a Declaração de Dedicção Exclusiva, na qual o servidor firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócio ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula nº 200276 para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 23 da PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA.

Art. 2º LOTAR o referido servidor, na Procuradoria-Geral de Contas, prestando suporte técnico ao Centro Apoio Operacional - CAO.

Art. 3º ATRIBUIR ao servidor cedido o regime de Dedicção Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo de origem, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2022.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 801728

Resolução nº 13/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento por gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 033/2022/MPC/PA, que mandou averbar, em favor do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado à Advocacia-Geral da União, no período compreendido entre 12/01/2011 e 13/01/2014, para fins de gozo de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a sua solicitação de que lhe seja autorizado afastamento para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao referido período aquisitivo, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022; CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2011/2014, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução n. 12/2022 – MPC/PA – Conselho Superior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR DE CONTAS

Corregedor-Geral

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 801479

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 070/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 018/2022-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP (CNPJ nº 17.615.848/0001-28)

Objeto: prestação de serviços especializados de impressão e acabamento do livro/relatório de atividades da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 23/05/2022 a 23/11/2022.

Valor global: R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 801737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 168/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES – ME.

Objeto do Contrato: serviços de alimentação.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.2. do instrumento em apreço.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 28/05/2022 a 11/06/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 074/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 2 – Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801805

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 076/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 4 – Nordeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801821

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 080/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 8 – Sudeste II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/05/2022. Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301. Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801835

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 078/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 6 – Tocantins).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 084/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 12 – Sudoeste II)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801849

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 082/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: serviços de desinsetização, desratização e descupinição nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 10 – Sudeste IV)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801842

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Convênio: 004/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 18/09/2022 a 17/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Convênio: 003/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o BANCO BRADESCO S.A.

Objeto do Contrato: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO BRADESCO S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 20/05/2022

Vigência do Aditamento: 26/06/2022 a 25/06/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 801514

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2460/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 158/2022/CSMP-MPPA, de 18/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 6820/2022, em 5/5/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da titular, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 9 a 10/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 801763

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002297-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002297-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. PORTARIA de Instauração nº 005/2022-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 04/05/2022. Objeto: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consistente no registro de nascimento tardio de Domingos Arrais Dias, objeto da Notícia de Fato nº 002297-382/2018. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 801684

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, resolve, na forma da Resolução nº 181, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, autuado sob o número nº 000070-200/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 21, de 17 de maio de 2022

Procedimento Investigatório Criminal nº: 000070-200/2022

Objeto: instauração de Procedimento Investigatório Criminal, de natureza administrativa e inquisitória, presidido pelo signatário, com o fito de investigar os indícios do crime previsto no Artigo 337-H, última parte, do Código Penal Brasileiro, praticado em tese, pela Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Ananindeua, Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, ao preterir de forma intencional e conscientemente, a partir de 12/03/2021, o cumprimento das parcelas de pagamento prescritas no Contrato Administrativo n. 001.13.03.2020 – SE-SAU, mantido com a empresa AC FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, em favor de diversas empresas, que foram beneficiadas com os pagamentos antecipados de suas faturas, prejudicando a empresa acima mencionada e assim violando a ordem cronológica dos pagamentos, como estipulado no Artigo 64, caput, da Lei n. 4.320/1964 e no Artigo 141, caput, da Lei n. 14.133/2021, sem prévia justificativa da autoridade competente e sem posterior comunicação ao órgão de controle interno da Prefeitura Municipal de Ananindeua; e também sem a devida comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), na forma preconizada no §2º, incisos I à V, do Art. 141, da Lei n. 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 17 de maio de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 801696

PORTARIA Nº 2562/2022-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, que estabeleceu que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	459061	0101	10000587581	7.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir: